

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 087/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

Considerando a necessidade de o servidor **JOSE ALVES PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, designado Presidente da Comissão Permanente de Licitação, gozar as férias a que tem direito;

Considerando as disposições expressas no artigo 51, *caput*, da Lei nº 8.666/93, segundo a qual a Comissão Permanente de Licitação deve ser composta e, no mínimo três membros, sendo pelo menos dois deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela Licitação;

RÉSOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juruti, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

KAROLINE BRELAZ CASTRO – Presidente da CPL
LILIAN BRUCE DA SILVA – Membro
IRENE MARIA ANDRADE DA GAMA - Membro

Art. 2º. A Comissão norteará seus trabalhos no que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2019.**

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 30 de abril de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 30 de abril de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará